

06 de Novembro 2003

Estatísticas do Comércio Internacional

Janeiro a Agosto de 2003

DÉFICE DA BALANÇA COMERCIAL DIMINUIU 13.4% ATÉ AGOSTO

De Janeiro a Agosto de 2003, o aumento registado nas saídas (variação homóloga de +2.0 %) e a diminuição das entradas (variação homóloga de -3.1 %) determinaram uma diminuição do défice da balança comercial de -13.4 %.

COMÉRCIO INTERNACIONAL

De acordo com os elementos actualmente disponíveis no Instituto Nacional de Estatística, para o Comércio Internacional do país, a saída e a entrada registaram, de Janeiro a Agosto de 2003, variações de +2.0 % e de -3.1 %, respectivamente, em relação aos valores nominais em euros registados em idêntico período do ano anterior, considerando os primeiros resultados de Janeiro a Agosto de 2002.

A variação homóloga do défice da balança comercial foi de -13.4 %, com a taxa de cobertura a situar-se em 70.4 % (66.9 % em 2002).

Neste período, o peso relativo do comércio intracomunitário no conjunto do comércio internacional foi de 79.4 % e de 76.2 %, respectivamente, para a saída e a entrada de mercadorias (79.5 % e 76.7 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS - JANEIRO A AGOSTO

	2002		2003	TAXA DE VARIAÇÃO	
	10 ⁶ EUROS			%	
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)
TOTAL					
Saída (Fob)	17 959.8	18 582.4	18 312.8	2.0	-1.5
Entrada (Cif)	26 852.3	27 941.7	26 016.0	-3.1	-6.9
Saldo	-8 892.5	-9 359.3	-7 703.2	-13.4	-17.7
Taxa de cobertura (%)	66.9	66.5	70.4	-	-
UNIÃO EUROPEIA					
Expedição (Fob)	14 277.7	14 892.8	14 543.1	1.9	-2.3
Chegada (Cif)	20 588.0	21 680.1	19 836.7	-3.6	-8.5
Saldo	-6 310.3	-6 787.3	-5 293.6	-16.1	-22.0
Taxa de cobertura (%)	69.3	68.7	73.3	-	-
PAÍSES TERCEIROS					
Exportação (Fob)	3 682.1	3 689.6	3 769.7	2.4	2.2
Importação (Cif)	6 264.3	6 261.7	6 179.3	-1.4	-1.3
Saldo	-2 582.2	-2 572.1	-2 409.6	-6.7	-6.3
Taxa de cobertura (%)	58.8	58.9	61.0	-	-

(1) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Agosto de 2002.

(2) – Valores disponíveis no apuramento dos resultados definitivos ajustados do Comércio Internacional de 2002.

(3) – Valores disponíveis no apuramento dos primeiros resultados ajustados do Comércio Internacional de Janeiro a Agosto de 2003.

(4) – Taxa de variação (colunas 3 e 1).

(5) – Taxa de variação (colunas 3 e 2).

COMÉRCIO INTRACOMUNITÁRIO

No comércio intracomunitário ocorreram, de Janeiro a Agosto de 2003, variações de +1.9 % e de -3.6 % na expedição e na chegada, respectivamente, face aos resultados declarados do mesmo período de 2002.

O défice da balança comercial com a União Europeia, durante este período, diminuiu 16.1 %, registando-se uma taxa de cobertura de 73.3 % (69.3 % em 2002).

Principais Parceiros Comerciais

A análise da chegada de mercadorias por países da União Europeia permite destacar, como principais parceiros, a Espanha, a Alemanha e a França que representaram, em conjunto, 69.6 % do valor total transaccionado em 2003 (69.5 % em 2002).

Na expedição, os principais destinos foram a Espanha, a Alemanha, a França e o Reino Unido que significaram 77.1 % do total expedido (77.6 % em 2002), destacando-se a variação positiva da Espanha (+12.6 %) e a variação negativa da Alemanha (-12.1 %).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR ESTADOS-MEMBROS - JANEIRO A AGOSTO

ESTADOS-MEMBROS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	20 588.0	100.0	19 836.7	100.0	-3.6	14 277.7	100.0	14 543.1	100.0	1.9
FRANÇA	2 771.3	13.5	2 544.0	12.8	-8.2	2 345.0	16.4	2 375.6	16.3	1.3
P.BAIXOS	1 190.5	5.8	1 173.7	5.9	-1.4	666.4	4.7	719.6	4.9	8.0
ALEMANHA	4 014.2	19.5	3 809.8	19.2	-5.1	3 267.9	22.9	2 871.0	19.7	-12.1
ITÁLIA	1 772.0	8.6	1 695.1	8.5	-4.3	832.4	5.8	860.4	5.9	3.4
R.UNIDO	1 392.8	6.8	1 261.4	6.4	-9.4	1 878.4	13.2	1 940.9	13.3	3.3
IRLANDA	183.3	0.9	190.3	1.0	3.8	99.6	0.7	100.0	0.7	0.4
DINAMARCA	180.1	0.9	151.4	0.8	-15.9	187.0	1.3	169.4	1.2	-9.4
GRÉCIA	53.0	0.3	56.9	0.3	7.4	67.5	0.5	75.1	0.5	11.3
ESPAÑA	7 506.3	36.5	7 455.7	37.6	-0.7	3 587.9	25.1	4 041.4	27.8	12.6
BÉLGICA	832.4	4.0	784.5	4.0	-5.8	831.6	5.8	881.0	6.1	5.9
LUXEMBURGO	68.9	0.3	69.1	0.3	0.3	17.8	0.1	18.3	0.1	2.8
SUÉCIA	324.1	1.6	286.1	1.4	-11.7	263.8	1.8	251.2	1.7	-4.8
FINLÂNDIA	114.7	0.6	156.7	0.8	36.6	82.2	0.6	84.7	0.6	3.0
ÁUSTRIA	182.8	0.9	200.7	1.0	9.8	144.1	1.0	142.9	1.0	-0.8
DIVERSOS	1.6	0.0	1.2	0.0	-25.0	6.2	0.0	11.7	0.1	88.7

Principais Grupos De Produtos

No período em análise, os principais grupos de produtos provenientes da União Europeia foram as Máquinas e aparelhos, os Veículos e outro material de transporte e os Químicos, representando, em conjunto, relativamente ao total, 47.0 % (48.0 % em 2002). É de salientar a variação negativa dos

Veículos e outro material de transporte (-15.5 %).

Na expedição, verificou-se que os Veículos e outro material de transporte, as Máquinas e aparelhos e o Vestuário foram os grupos que apresentaram os maiores valores, assegurando 48.3 % do total expedido em 2003 (48.8 % em 2002).

CHEGADA E EXPEDIÇÃO POR GRUPOS DE PRODUTOS - JANEIRO A AGOSTO

GRUPOS DE PRODUTOS	CHEGADA					EXPEDIÇÃO				
	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO	2002		2003		TAXA DE VARIACÃO
	10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%		10 ⁶ EUROS	%	10 ⁶ EUROS	%	
TOTAL	20 588.0	100.0	19 836.7	100.0	-3.6	14 277.7	100.0	14 543.1	100.0	1.9
1 – AGRÍCOLAS	1 568.8	7.6	1 613.6	8.1	2.9	434.8	3.0	438.1	3.0	0.8
2 – ALIMENTARES	803.7	3.9	814.7	4.1	1.4	461.6	3.2	492.7	3.4	6.7
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	1 005.9	4.9	863.9	4.4	-14.1	153.1	1.1	203.4	1.4	32.9
4 – QUÍMICOS	2 142.7	10.4	2 141.1	10.8	-0.1	523.2	3.7	616.0	4.2	17.7
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	1 125.1	5.5	1 132.1	5.7	0.6	558.5	3.9	650.0	4.5	16.4
6 – PELES, COUROS	266.5	1.3	254.5	1.3	-4.5	52.6	0.4	43.5	0.3	-17.3
7 – MADEIRA, CORTIÇA	228.5	1.1	235.9	1.2	3.2	547.9	3.8	599.8	4.1	9.5
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	750.6	3.6	710.9	3.6	-5.3	745.8	5.2	655.5	4.5	-12.1
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	945.7	4.6	902.6	4.6	-4.6	903.1	6.3	760.6	5.2	-15.8
10 – VESTUÁRIO	631.3	3.1	653.7	3.3	3.5	1 713.6	12.0	1 763.2	12.1	2.9
11 – CALÇADO	197.7	1.0	188.7	1.0	-4.6	997.2	7.0	891.9	6.1	-10.6
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	406.3	2.0	403.2	2.0	-0.8	560.5	3.9	593.2	4.1	5.8
13 – METAIS COMUNS	1 602.4	7.8	1 549.3	7.8	-3.3	789.7	5.5	818.5	5.6	3.6
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	4 410.1	21.4	4 358.1	22.0	-1.2	2 476.2	17.3	2 490.3	17.1	0.6
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE	3 338.0	16.2	2 822.2	14.2	-15.5	2 778.9	19.5	2 773.2	19.1	-0.2
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	501.4	2.4	494.9	2.5	-1.3	146.9	1.0	171.6	1.2	16.8
17 – OUTROS PRODUTOS	663.1	3.2	697.4	3.5	5.2	434.0	3.0	581.6	4.0	34.0

COMÉRCIO EXTRACOMUNITÁRIO

A evolução das trocas comerciais com países terceiros revela que nas exportações se verificou uma variação de +2.4 %, tendo as importações registado um decréscimo de 1.4 %, em relação a 2002.

Este comportamento dos fluxos determinou um decréscimo do défice da balança comercial, com uma variação de -6.7 %, tendo a taxa de cobertura sido de 61.0 % de Janeiro a Agosto de 2003 (58.8 % em 2002).

RESULTADOS GLOBAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

JANEIRO A AGOSTO	2002 (10 ³ EUROS)	2003 (10 ³ EUROS)	EVOLUÇÃO (%)
ENTRADA (CIF)	27 941 734	26 015 960	-6.9
SAÍDA (FOB)	18 582 361	18 312 791	-1.5
SALDO	-9 359 372	-7 703 169	-17.7
TAXA DE COBERTURA (%)	66.5	70.4	—

RESULTADOS MENSAIS DO COMÉRCIO INTERNACIONAL

2003 VALORES EM 10³ EUROS

MESES	MÊS		MESES ACUMULADOS		
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	SALDO
JANEIRO	3 180 921	2 402 337	3 180 921	2 402 337	-778 585
FEVEREIRO	3 329 116	2 342 752	6 510 037	4 745 089	-1 764 949
MARÇO	3 495 848	2 435 844	10 005 885	7 180 933	-2 824 952
ABRIL	3 436 233	2 328 902	13 442 118	9 509 835	-3 932 283
MAIO	3 295 768	2 416 314	16 737 886	11 926 150	-4 811 736
JUNHO	3 290 667	2 201 125	20 028 553	14 127 275	-5 901 278
JULHO	3 405 344	2 671 661	23 433 897	16 798 935	-6 634 962
AGOSTO	2 582 063	1 513 856	26 015 960	18 312 791	-7 703 169

O Instituto Nacional de Estatística divulga, desde Janeiro de 1998, resultados preliminares do comércio internacional, após proceder ao ajustamento de parte do Valor estatístico relativo ao comércio com a União Europeia.

O Regulamento (CE) nº 1901/2000 da Comissão, de 7 de Setembro (à semelhança do Regulamento nº 860/97 da Comissão, de 14 de Maio), estipula que todas as empresas cujo montante do comércio intracomunitário se situe acima dos limiares estatísticos de assimilação, em cada fluxo, são obrigadas a declarar o Valor facturado. O mesmo Regulamento impõe que, acima de um determinado limite, as empresas são obrigadas a declarar também o Valor estatístico (CIF ou FOB).

Dispõe, ainda, este Regulamento que as autoridades estatísticas de cada Estado-membro estimem o Valor estatístico das transacções das empresas isentas de o declarar. Para este efeito, o método de cálculo utilizado pelo INE consiste na aplicação, a cada Valor facturado declarado, de um factor, por fluxo, resultante do quociente entre o Valor estatístico e o Valor facturado totais.

COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS DE PRODUTOS (NOMENCLATURA COMBINADA)

GRUPOS	CAPÍTULOS DA NC
TOTAL	
1 – AGRÍCOLAS	01 a 15
2 – ALIMENTARES	16 a 23
3 – COMBUSTÍVEIS MINERAIS	27
4 – QUÍMICOS	28 a 38
5 – PLÁSTICOS, BORRACHA	39; 40
6 – PELES, COUROS	41 a 43
7 – MADEIRA, CORTIÇA	44 a 46
8 – P.CELULÓSICAS, PAPEL	47 a 49
9 – MATÉRIAS TÊXTEIS	50 a 60; 63
10 – VESTUÁRIO	61; 62
11 – CALÇADO	64
12 – MINERAIS, MINÉRIOS	25; 26; 68 a 70
13 – METAIS COMUNS	72 a 83
14 – MÁQUINAS, APARELHOS	84; 85
15 – VEÍCULOS, O.M.TRANSPORTE (1)	86 a 89
16 – ÓPTICA E PRECISÃO	90 a 92
17 – OUTROS PRODUTOS	24; 65 a 67; 71; 93 a 99

(1) Veículos e material para vias férreas, automóveis, tractores, aeronaves e embarcações.

SINAIS CONVENCIONAIS

- Resultado nulo.
- o Resultado inferior a metade do módulo adoptado.

SIGLAS

- UE – União Europeia.
- NC – Nomenclatura Combinada, versões de 2002 e 2003.

NOTAS EXPLICATIVAS

- O Comércio Internacional integra a informação estatística relativa às trocas comerciais de bens com a União Europeia e os Países Terceiros. No que se refere ao comércio com a União Europeia, pelas razões metodológicas conhecidas desde 1993, são divulgados apuramentos preliminares cujo carácter exaustivo não é possível garantir. Tal deve-se quer à existência de limiares estatísticos, que isentam da obrigatoriedade de prestação da informação um conjunto significativo de empresas, quer pela não resposta de algumas empresas.
- Os apuramentos preliminares sobre o comércio internacional serão objecto de correcções, pela disponibilidade de informação adicional por parte do INE, quer para o comércio intracomunitário, quer para o comércio com Países Terceiros. A não exaustividade destes apuramentos aconselha a que sejam objecto de comparação entre si, relativamente ao período corrente e ao período homólogo do ano anterior, versões com um grau de maturação aproximado, pelo que as análises anteriormente apresentadas resultam do confronto dos primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Agosto de 2003, com os primeiros resultados disponibilizados relativamente ao período de Janeiro a Agosto de 2002.
- Neste "Destaque" utilizam-se os seguintes apuramentos:
 - 2002 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto e apuramento definitivo de Janeiro a Dezembro;
 - 2003 - União Europeia - resultados preliminares ajustados, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto;
 - Países Terceiros - resultados preliminares, primeiro apuramento de Janeiro a Agosto.
- Por razões de arredondamento, os totais podem não corresponder à soma das parcelas indicadas.